

RESOLUÇÃO CRCAP nº 240, de 25 de junho de 2020.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, biênio 2020/2021.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

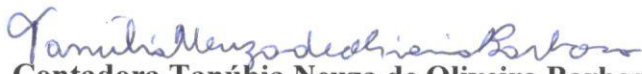
Considerando a proposta elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

Considerando a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, biênio 2020/2021, que estará disponível no site www.crcap.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRC-MG nº 048463/0-4-T-AP
Presidente do CRC/AP

Aprovada na 287ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 25 de junho de 2020.